



**PORTARIA Nº 080 FUNPRESP-EXE/PRESI, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe – no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art 1º Designar **Francisco José Ribeiro Facchinetti**, Analista Técnico de Patrimônio e Logística, para exercer o encargo de gestor das ordens de fornecimento nº 0026/2014; 0027/2014; e 0028/2014, referentes ao fornecimento de materiais de consumo, pelas empresas **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 08.228.010/0001-90; SIG COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA, CNPJ nº 06.077.753/0001-81; E PAPELARIA BASE DAS ARTES LTDA, CNPJ nº 08.379.106/0001-50**; sendo, inclusive, o responsável pela sua fiscalização.

Art 2º Designar **Marcelo Henrique de Souza Paes**, Assistente Administrativo de Patrimônio e Logística, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua divulgação no *site* da Funpresp-Exe.



**Ricardo Pena Pinheiro**  
Diretor-Presidente